



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS URUGUAIANA



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA – Edital nº 211/2016

NOME DO RECORRENTE	CATEGORIA PROFISSIONAL	ITEM RECORRIDO	RESPOSTAS AOS RECURSOS SEGUNDA ETAPA
Michelli Ferrioli Vidal	Assistente Social	Reavaliação da Pontuação do Currículo	<p><b>Deferido</b></p> <p>Candidata solicita reavaliação da pontuação atribuída na segunda etapa de avaliação e esclarecimentos dos demais critérios que não constam no edital, com base em “não é descrito qualquer metodologia de avaliação do formulário currículo, assim o candidato compreende que suas atividades que correspondem aos critérios do formulário, estão inseridas no Currículo Lattes e foram devidamente comprovadas <b>pontuam o que o candidato inseriu no formulário</b>”.</p> <p>O currículo da candidata e devidos comprovantes foram reavaliados, e alcançaram a pontuação total no currículo de 25,3 pontos, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 pontos no item participação em eventos como palestrante, autor ou coautor;</li><li>- 6,3 pontos no item participação em eventos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área profissional (neste quesito não foram contabilizados os eventos: 6º SIEPE 2014, 5º SIEPE 2013 e XIV ENPESS pois os comprovantes apresentados não explicitam a carga horária do evento; não foram contabilizados neste quesito eventos cujos certificados atestavam a participação apenas em equipe organizadora, a saber I Seminário Serviço Social na Fronteira 2014, Seminário de Formação Profissional, Direitos Humanos e Políticas Públicas 2015 e II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Borja, 2015);</li><li>- 15 pontos em Participação em atividades extracurriculares na área profissional (projetos de extensão, ensino, bolsas e estágios), os comprovantes de participação em comissão organizadora de eventos foram contabilizados</li></ul>

			<p>neste quesito. Cabe a Comissão de avaliação dos currículos a conferência da apresentação dos comprovantes do currículo e período previsto no edital, a checagem da carga horária apresentada e a conferência do correto preenchimento do formulário pelo candidato.</p>
Carolina Grillo Zubiaurre	Anestesiologia Veterinária	Requer aprovação e esclarecimento de critério	<p><b>Indeferido</b> Candidata requer “aprovação em Programa de Residência em área profissional da saúde, subárea anestesiologia, com fulcro nos princípios da isonomia e razoabilidade, tendo em conta a aprovação e efetivação da Residência por profissionais no Processo Seletivo 240/2015, com notas inferiores a 50 [...] e esclarecimento a cerca dos critérios e motivos ensejadores da aprovação e efetivação de Programas de Residência no edital 240/2015, e <b>qual a modificação de critério no edital 211/2016</b>” Faz-se saber que o Edital referenciado (240/2015) não rege o presente Processo seletivo. Portanto, o critério utilizado está disposto no item 5.7 do Edital 211/2016, a saber: “Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 50, somando-se todas as etapas..”</p>
Joceane Patias Calegare	Enfermagem	Acrescentar experiência profissional e projeto de Pesquisa	<p><b>Indeferido</b> A candidata requer inclusão de experiência profissional e de projeto de pesquisa. Faz-se saber que a documentação comprobatória do currículo deve constar junto ao Formulário para comprovação de currículo devidamente preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, realizado entre 05 de setembro e 05 de outubro de 2016, como consta no item 3.1.b do Edital 211/2016.</p>

  
Prof.ª Jenifer Harter

Coordenadora Substituta da COREMU  
Siape: 2203520